



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0246/2019-CG

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE**:

**1. CONVOCAR os candidatos *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentarem no dia, horário e local abaixo discriminados, a fim de realizarem a pré-matrícula:**

**DIA:** 03 de janeiro de 2020.

**HORÁRIO:** 08h.

**LOCAL:** Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200, **munidos dos documentos inseridos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

**1.1. CPRM**

**1.1.1. MASCULINO**

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC - CPRM	DANILO DE FREITAS CARNEIRO	0858714-78.2016.8.15.2001
2.	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO BARROS VIEGAS NETO	
3.	SD PM MASC - CPRM	JOSENILDO DA SILVA COSTA	
4.	SD PM MASC - CPRM	THALLES SALES DE QUEIROZ	
5.	SD PM MASC - CPRM	WALTERCIO SANTOS DE LIMA	
6.	SD PM MASC - CPRM	WILLAME FELICIANO DA SILVA	
7.	SD PM MASC - CPRM	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	

**1.2. CPR I**

**1.2.1. MASCULINO**

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
8.	SD PM MASC – CPR I	CLEANDRO FABIO SALES NASCIMENTO	0858714-78.2016.8.15.2001

**1.3. CPR I**

**1.3.1. MASCULINO**

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
9.	SD PM MASC – CPR II	JOSE CELSO ALVES FERREIRA	0858714-78.2016.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado das referidas ações.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC**  
**Comandante-Geral**

(Publicado no DOE N.º 17.024, de 27/12/2019)